PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1469

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

*Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP*
Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis – SP – CEP 14530-000
Fone:(16) 3835-6600 – E-mail: licitacao02@miguelopollis.sp.gov.br
Site Oficial: www.miguelopolis.sp.gov.br
CNPJ: 45.353.307/0001-04 – Isenta de IE

**DECRETO Nº 7.442 de 31 de outubro de 2025**

***DISPÕES DA CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUELÓPOLIS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8142/90 que regulamenta a participação social na construção do SUS;

**CONSIDERANDO** o Contrato Organizativo de Ação Pública (Coap), **instituído em 2011 pelo decreto nº 7508**, que regulamenta a Lei 8080 prevendo a organização e integração das ações e serviços de saúde pelos entes responsáveis em cada nível de gestão, o que incluí os conselhos de saúde com parte do processo de planejamento da saúde ascendente e integrado, do nível local até o federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saúde de Miguelópolis, para os anos de 2026/2029 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **Conferência Municipal de Saúde de Miguelópolis**, Estado de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria da Saúde do Município, em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, no formato PRESENCIAL, tendo como tema **"Planejar a Saúde com Participação Popular: Caminhos para um SUS mais acessível e eficiente"**

**Art. 2º.** A Conferência prevista no"caput" do art.1º, acontecerá dia **13 de novembro de 2025** com início **às 13:30** , no **Centro Cultural,** contando com os três eixos temáticos a seguir:

I – Eixo 1: Acesso, Equidade e Integralidade no SUS – Estratégias para ampliar o acesso aos serviços de saúde e garantir que o atendimento contemple todas as necessidades do usuário.

II – Eixo 2: Gestão, Financiamento e Sustentabilidade do SUS – Aperfeiçoamento da administração pública e busca por maior eficiência na aplicação dos recursos da saúde.

III – Eixo 3: Inovação, Tecnologia e Humanização na Saúde – Emprego de novas tecnologias para otimizar o atendimento, preservando o cuidado humanizado.

**Art.3º.** A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:

**I -**Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

**II -** Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência municipal de saúde;

*Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP*
Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis – SP – CEP 14530-000
Fone:(16) 3835-6600 – E-mail: licitacao02@miguelopollis.sp.gov.br
Site Oficial: www.miguelopolis.sp.gov.br
CNPJ: 45.353.307/0001-04 – Isenta de IE

**III -** Mobilizar e articular a participação dos segmentos trabalhadores, gestores, prestadores e usuários do Sistema Único de Saúde;

**IV–**Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência e;

**V –**Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

**Art. 4º**. Para organizar e conduzir os trabalhos da conferência prevista no "caput" do art. 1º deste Decreto, deverá ser criada a Comissão Organizadora, composta por no mínimo 03 membros, incluindo o presidente, cujas funções serão disciplinadas e regulamentadas após a publicação deste Decreto.

**Art. 5º.** As despesas para a realização da Conferência serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.6º.**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miguelópolis–SP 31 de outubro de 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.31 16:43:51 -03'00'

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELLA LIMA DO VALE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Vigilância Sanitária

### Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1530/2025 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 352970811-864-000001-1-6 Data de Validade: 31/10/2026 Razão Social: LUIZ ANTONIO DOS REIS & CIA LTDA CNPJ/CPF: 64.924.822/0001-41 Endereço: AV: RODOLFO JORGE, 88 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ANTONIO DOS REIS CPF: ***310158** Resp. Técnico: MARIA ANGELICA BARBOSA REIS CPF: ***757878** CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1-1890 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO DOS REIS CPF: ***310158** CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:12663 UF:SP O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1531/2025 Data de Protocolo:

31/10/2025 CEVS: 352970811-471-000158-1-4 Data de Validade: 31/10/2026 Razão

Social: 22.745.108 LARISSA JACINTA SILVA MENDES CNPJ/CPF: 22.745.108/0001-46

Endereço: Avenida ALEXANDRE JORGE, 2021 PQ SÃO MIGUEL Município: MIGUELÓPOLIS

CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA JACINTA SILVA MENDES CPF:

***765468**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1532/2025 Data de Protocolo: 31/10/2025 CEVS: 352970811-471-000111-1-8 Data de Validade: 31/10/2026 Razão Social: CASSIO LUIZ RODRIGUES - ME CNPJ/CPF: 21.387.381/0001-83 Endereço: AV LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA , 1450 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO LUIZ RODRIGUES CPF: ***763968** O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1533/2025 Data de Protocolo:

31/10/2025 CEVS: 352970811-561-000507-1-7 Data de Validade: 31/10/2026 Razão

Social: 57.057.498 EMILIO BARBOSA DE FREITAS CNPJ/CPF: 57.057.498/0001-46

Endereço: Avenida FRANCISCO ANTONIO DE FREITAS, 1276 CENTRO Município:

MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMILIO BARBOSA DE FREITAS CPF:

***598548**

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

.....

## Terceiro Setor

## Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 01/23 – 11° Aditivo

11° (décimo primeiro) Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/23; objeto: execução de serviços de saúde hospitalar e ambulatorial (MAC) e serviços de urgência e emergência (Gestão no pronto atendimento municipal, na modalidade de gestão mista). Fica assim, por este aditivo, alterado o valor do Termo de Colaboração nº. 01/23, sendo acrescido R$ 2.214.271,75 (dois milhões, duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis. VIGÊNCIA: até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 31 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.31 15:17:19 -03'00'

**Julio Ferreira do Carmo**

**Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato do 1° Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 01/25
Procedimento Administrativo
Dispensa de Chamamento nº. 01/25 (Terc. Set.)

1° Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/25, objeto: para a execução, durante o exercício 2025 (outubro a dezembro), de serviços essenciais de creches destinados a crianças, de ambos os sexos, em período parcial e/ou integral, na modalidade atendimento educacional. Valor: **R$ 131.041,06 (cento e trinta e um mil, quarenta e um reais e seis centavos).** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: Casa do Menor "Ragih Moyses". Data de assinatura: 31.10.2025; VIGÊNCIA: até 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 31 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.31 15:16:25 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de Aditamento de Termo de Colaboração nº. 03/24

Termo de Colaboração nº 03/24, objeto: manutenção da prestação de serviços terceirizado de atendimentos integrados e interligados as pessoas com deficiência intelectual múltipla e/ou TEA (Transtorno do Espectro Autista), serviços educacionais, na modalidade Educação Especial, durante o exercício 2025, Valor: **R$ 28.620,93 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos);** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituverava. VIGÊNCIA: 31/12/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 31 de outubro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2025.10.31 15:15:31 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal.